**DECRETO nº 018/2011**

**"Abre Crédito Suplementar."**

**SAUL ANTONIO DAL FORNO RECK**, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.217/2010, de 22 de dezembro de 2010, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 – GABINETE DO PREFEITO
2.006 - Manutenção de Veículo
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 2.000,00

Art. 2º - A suplementação de que trata este Decreto será coberta com redução no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) da seguinte dotação orçamentária:

02 – GABINETE DO PREFEITO
2.005 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.14.00.00.00 Diárias – Pessoal Civil ..... R$ 2.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, aos 09 de março de 2011.**

**SAUL ANTONIO DAL FORNO RECK**
**Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se.**
**Em 09 de março de 2011.**

**CASSIANA ELISA VENDRUSCOLO**
**Secretária Municipal de Administração e Planejamento**